

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-253/2013 CONFORME
PROCESSO-568/2013**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 16/09/2013 14:37:03

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 16/09/2013

Lido Sessão: Ordinária de 16/09/2013

Lido por: Débora Geib

**Solicita melhoria na Rua Querino Ari
Candiago.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta casa, que encaminhe ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, proceda na melhoria da rua Querino Ari Candiago em toda sua extensão.

Justifica-se este pedido, uma vez que a citada rua encontra-se em péssimo estado de conservação.

Lembramos ainda, que esta rua liga o Lago Negro com a Linha Tapera e Perimetral, onde também se localiza o Lar do Idoso Maria de Nazaré (tia Iaci), sendo assim solicitamos preferência no atendimento da Secretaria competente, uma vez que o Estatuto do Idoso assim estabelece.

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e **do Poder Público** assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;

Câmara Municipal de Gramado, 13 de Setembro de 2013.

Evandro Moschem
Vereador PMDB